

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente ao Plenário deste Poder Legislativo, apresentar o incluso Projeto de Lei Ordinária, que **dispõe sobre a alteração da denominação de trecho da Rua Prefeito José Lopes da Trindade, para RUA ASSEMBLEIA DE DEUS**, situado entre a avenida deputado Pinheiro Machado e rua deputado Ribeiro Magalhães, no Bairro Baixa da Ema, nesta cidade.

Assim, considerando-se a justificativa (anexa) e a conformidade com as normas regimentais deste Poder, requeiro a apreciação e aprovação da presente proposta.

E que, após a promulgação da Lei, seja encaminhada cópia da Lei aos órgãos como: Cartórios, Águas do Piauí, Equatorial, Correios e/ou interessado, etc.

Pede Deferimento,

Piracuruca/PI, 12 de maio de 2026

Francisco Eudes Gomes da Silva
Vereador de Piracuruca pelo MDB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA RUA PREFEITO JOSÉ LOPES DA TRINDADE**, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei Ordinária**:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do **trecho da Rua Prefeito José Lopes da Trindade**, situado entre a Avenida Deputado Pinheiro Machado e a Rua Deputado Ribeiro Magalhães, no Bairro Baixa da Ema, para **RUA ASSEMBLEIA DE DEUS**.

Art. 2º. Fica a Prefeitura incumbida de instalar a sinalização com o novo nome.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em 12/05/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover a alteração da nomenclatura da atual Rua Prefeito José Lopes da Trindade, especificamente no quarteirão onde está situada a Igreja Assembleia de Deus, passando a denominar-se **Rua Assembleia de Deus**, onde, diga-se de passagem, que trecho da via já é conhecido como Rua Assembleia de Deus.

A referida alteração fundamenta-se em relevantes aspectos de natureza histórica, cultural, religiosa e social, considerando a expressiva contribuição da Igreja Assembleia de Deus para a formação espiritual, moral e comunitária da população local ao longo de décadas.

A Assembleia de Deus constitui uma das mais tradicionais e importantes instituições religiosas do Brasil, sendo reconhecida nacionalmente por sua atuação centenária na promoção de valores éticos, familiares, educacionais e assistenciais. No município, a igreja estabelecida na referida via pública completa, no mês de junho do corrente ano, 78 (setenta e oito) anos de relevantes serviços prestados à sociedade, consolidando-se como patrimônio histórico e religioso da comunidade.

A alteração da denominação da via pública representa, portanto, um ato legítimo de reconhecimento institucional e valorização da memória coletiva, preservando a identidade histórica da localidade e homenageando uma instituição que exerceu papel fundamental no desenvolvimento social e espiritual de inúmeras gerações.

Do ponto de vista urbanístico e de identificação comunitária, a nomenclatura “Rua Assembleia de Deus” fortalece a referência geográfica e cultural já consolidada popularmente entre os moradores, frequentadores e visitantes da região, contribuindo para a valorização do patrimônio imaterial do município.

Ressalta-se ainda que a medida encontra respaldo nos princípios da preservação da memória histórica, do reconhecimento às instituições de relevante interesse público e da valorização das tradições socioculturais locais.

Diante do exposto, entende-se que a presente alteração toponímica possui elevado interesse público, razão pela qual se justifica plenamente sua aprovação. Assim, solicito a esta casa do povo essa justa homenagem.

Francisco Eudes Gomes da Silva
Vereador de Piracuruca pelo MDB